

do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a demanda de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou, a administração direta e indireta;

CONSIDERANDO Portaria ME N. 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/12/2021/ edição:240/ seção: / página 162. Onde ficaram definidas as datas de ponto facultativo e feriado no âmbito da União.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 37. 205, de 22 de Dezembro de 2021 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas repartições Públicas Municipais, o período de 20 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública (Garis), Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - "Postos de Saúde", bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionário normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração pública.

Art. 4º Os Servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município de Santa Filomena do Maranhão e se apresentarem de imediato, se convocados ao serviço.

Art. 5º Os servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

Art. 6º O expediente normal será retornado no próximo dia útil de 02 de Janeiro de 2023, a partir das 08h00min.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: ba403924767dc76c5ea2511babec14e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 230901/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 04/11/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230901/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 Folha nº 49

Processo nº 090-2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 Rubrica R\$

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio dos Membros da CPL e do Presidente da Comissão de Licitação Ilton Rodrigues de Sousa, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 008/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **Reforma de Pontes de Madeiras de acordo com o projeto básico em diversas localidades, na zona rural do município de São João do Paraíso/MA**, Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 37.651.837/0001-00, vencedora no valor total registrado de **R\$ 622.621,25 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**. Informam ainda, que os autos do Processo encontraram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 12 de dezembro de 2022.

Ilton Rodrigues de Sousa

Presidente da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8251bffadf435494e7735f0cb3c36f79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ: 60.746.948/0001-12, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 193.310,00 (cento e noventa três mil, trezentos e dez reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Maior Lance ou Oferta.

São João do Paraíso - MA, 09 de dezembro de 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 43ae7a95c2d3fb3d86fac5e24c72130c